EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 182/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com envio de cópia à Secretaria Municipal de Obras e ao setor de trânsito, que sejam realizadas melhorias na Rua Francisco Schmitz, consistentes na pintura de todas as lombadas ao longo da via, na limpeza das placas de sinalização e na substituição daquelas que estiverem danificadas ou ilegíveis.

Justificativa: Tais providências são necessárias para garantir maior segurança no trânsito local, promovendo a adequada sinalização viária e prevenindo acidentes, especialmente em razão do fluxo constante de veículos e pedestres na região. A visibilidade das lombadas e das placas é essencial para orientar os condutores e manter a organização e fluidez no tráfego urbano.

Luiz Alves/SC, 18 de julho de 2025.

Jorge Soares da Silva Winter

Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br